



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 21, DE 15 DE JULHO DE 2011
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFGD

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 514/06, de 25.10.2006, e considerando o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD, torna público o Edital de abertura das inscrições para a realização do processo seletivo do **PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFGD**.

1. DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA

1.1 A Mobilidade Acadêmica Interna é a movimentação de discentes de um determinado curso de graduação para outro curso de graduação da UFGD, dentro da mesma Área de Conhecimento.

1.2 Essa forma de mobilidade tem por objetivo atender, exclusivamente, todos os alunos ingressantes admitidos na UFGD pelo Processo Seletivo Vestibular de 2010 (PSV-2010/UFGD) e que estão regularmente matriculados no primeiro semestre letivo de 2011.

1.3 A mobilidade ocorrerá somente entre os cursos de uma mesma Área de Conhecimento, após o término do Tempo de Formação Comum, composto por 13 (treze) componentes curriculares, sendo: 04 (quatro) Componentes Curriculares Comuns à Universidade; 06 (seis) Componentes Comuns à Área de Conhecimento e 03 (três) disciplinas da Área de Formação Profissional.

1.3.1 Poderá participar da mobilidade o aluno que cursar com aprovação, no mínimo, 11 (onze) dos 13 (treze) componentes curriculares do Tempo de Formação Comum.

1.4 Não poderá participar da mobilidade o aluno que for dispensado de todos os componentes do Tempo de Formação Comum em razão da solicitação de aproveitamento de estudos cursados anteriormente ao seu ingresso na UFGD.

1.5 Confira no Quadro 1, abaixo, a composição da Área de Conhecimento com seus respectivos cursos, turnos e vagas:

Quadro 1 – VAGAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA

Área de Conhecimento (Faculdades)	Cursos	Turno*	Vagas
FCH	História – Licenciatura	NSMT	5
	Geografia	NSMT	7
	Psicologia	IN	6
	Ciências Sociais – Licenciatura e Bacharelado	MSMT	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FACALE	Letras	NSMT	7
	Artes Cênicas	NSMT	6
FAED	Pedagogia	NSMT	5
	Educação Física	NSMT	5
FADIR	Direito	NSMT	6
	Relações Internacionais	NSMT	6
FCBA	Ciências Biológicas	IN	6
	Gestão Ambiental	IN	5
	Biotecnologia	IN	6
FACE	Administração	NSMT	5
	Ciências Contábeis	NSMT	5
	Economia	NSMT	5
FACET	Matemática	MA	5
	Química	IN	5
	Sistemas de Informação	NSMT	5
FAEN	Engenharia de Energia	IN	5
	Engenharia de Alimentos	IN	5
	Engenharia de Produção	IN	5
FCA	Agronomia	IN	5
	Zootecnia	IN	5
	Engenharia Agrícola	IN	5
FCS	Medicina	IN	5
	Nutrição	NSMT	6

* LEGENDA: (**MA**) Matutino; (**NSMT**) Noturno e Sábado pela Manhã e Tarde. **IN** - Integral e (**MSMT**) Matutino e Sábado pela Manhã e à Tarde

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DO ALUNO

2.1 As inscrições para a Mobilidade Acadêmica Interna poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias **20 de julho a 1º de agosto de 2011**, na Secretaria Acadêmica (SECAD) da UFGD, Unidade I, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

2.2 O aluno poderá fazer sua inscrição preenchendo um requerimento de próprio punho junto à SECAC/UFGD, ou por seu procurador devidamente autorizado, munido de documento de identidade.

2.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não atender as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD para participar da Mobilidade Acadêmica Interna.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

3. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

3.1 O calendário de atividades fica assim disposto:

- a) Período de inscrição: de **20 de julho a 1º de agosto de 2011**; das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.
- b) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e classificação dos candidatos: **3 de agosto de 2011, a partir das 14 horas**, no sítio eletrônico da UFGD <http://www.ufgd.edu.br/prograd/caac>, no link EDITAIS/MOBILIDADE ACADÊMICA.
- c) Local e data para recurso quanto ao indeferimento da inscrição: Secretaria Acadêmica da UFGD, Unidade I, no **dia 4 de agosto de 2011, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas**.
- d) Local e data para divulgação do resultado final e resposta aos recursos: Secretaria Acadêmica da UFGD, Unidade I, no **dia 5 de agosto de 2011, das 14 às 17 horas** ou no sítio eletrônico da UFGD <http://www.ufgd.edu.br/prograd/caac>, no link EDITAIS/MOBILIDADE ACADÊMICA.
- e) Rematrícula dos candidatos classificados: **8 e 9 de agosto de 2011, das 8 às 11h e das 14h às 17h**, na Secretaria Acadêmica da UFGD, Unidade I, situada na Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso, CEP 79825-070, Dourados/MS.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação do candidato será obtida com aplicação do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) nos componentes curriculares cursados pelo aluno.

4.1.1 Para todos os efeitos, o Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) será apurado considerando 04 (quatro) Componentes Comuns à Universidade, 06 (seis) Componentes Comuns à Área de Conhecimento e 03 (três) disciplinas específicas da Área de Formação Profissional.

4.1.2 Se houver um número de disciplinas ou componentes curriculares cursados com aprovação em número superior ao definido no subitem 4.1.1 deste Edital, será considerado para cálculo do IDA aqueles com maior média de aproveitamento ou exame final.

4.2 A publicação do resultado ocorrerá por ordem decrescente de classificação, até o limite máximo de dez candidatos.

4.3 Se houver empate entre dois ou mais candidatos que estiverem entre os dez primeiros classificados, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no PSV-2010/UFGD (número de acertos somados à pontuação da redação);
- b) menor número de reprovações;
- c) maior IDA dos Componentes Comuns à Área de Conhecimento;
- d) maior IDA dos Componentes Comuns à Universidade;
- e) maior IDA das disciplinas específicas da Área de Formação Profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A REMATRÍCULA

5.1 Somente serão convocados para a realização da rematrícula os candidatos classificados até o limite do número de vagas para Mobilidade Acadêmica Interna.

5.2 O candidato convocado que não realizar a rematrícula, em data e horário previstos neste Edital, será considerado desistente da mobilidade e chamado o seguinte da lista de classificação, por meio do edital de convocação destinado a este fim; e essa situação se repetirá quantas vezes a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação julgar necessária.

6. DA REMATRÍCULA

6.1 A rematrícula dos candidatos classificados será nos dias **8 e 9 de agosto de 2011, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h**, na Secretaria Acadêmica da UFGD, Unidade I, situada na Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso, CEP 79825-070, Dourados/MS.

7. DA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 Informações e esclarecimentos de dúvidas podem ser obtidos na Secretaria Acadêmica da UFGD, Unidade I, situada na Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso; Caixa Postal 322; Dourados/MS; CEP 79825-070; Telefone: (67) 3410-2825; E-mail: secac@ufgd.edu.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Este edital segue rigorosamente as normas contidas no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD, aprovado pela Resolução CEPEC nº 53, de 1º de julho de 2010, disponível para consulta em www.ufgd.edu.br/prograd/legislacao.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Dourados/MS, 15 de julho de 2011

Prof. Sidnei Azevedo de Souza
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação